

Av. Manoel Dias da Silva, 486 Edf. Empresarial Manoel Dias sala 108 CEP: 40.830.001 - PitubaSalvador-BA.  
Telefax 3345-1269 – 3345-1562 CNPJ 14.108.807/0001-57 site: [www.seeb.org.br](http://www.seeb.org.br) e-mail [atendimento@seeb.org.br](mailto:atendimento@seeb.org.br)

Salvador – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Ofício Circular nº 01/2019

Ao

SINDHOSBA

CNPJ: 33.764.553/0001-12

ENDEREÇO: RUA FREDERICO SIMÕES, 98, 14º ANDAR, CAMINHO DAS ARVORES

SALVADOR-BA, CEP 41.820-774

## NOTIFICAÇÃO DE DESCONTO E REPASSE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO DE 2019

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia, entidade sindical de primeiro grau inscrita sob CNPJ nº 14.108.807/0001-57, com sede na Av. Manoel Dias da Silva, nº 486, Edf. Empresarial Manoel Dias, sala 105, 108 e 208, Pituba, Salvador-BA, neste ato representado por sua Presidenta, Lucia Esther Duque Moliterno, que ao final subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar NOTIFICAÇÃO PARA DESCONTO E REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO, conforme segue:

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia, trata –se de entidade sindical, de categoria diferenciada, que representa todos (as) profissionais Enfermeiros (as) em nível Estadual, sendo incontroversa a legitimidade e regularidade perante o Ministério do Trabalho e Emprego.

Desta forma, ante as inovações trazidas pela Lei n. 13.467 de 2017, no que tange a forma de recolhimento da Contribuição Sindical, considerando a natureza tributária, o Sindicato Notificante realizou Assembleia Geral com a categoria, que autorizou expressamente sendo o desconto e recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, sendo obrigatória para toda a categoria.

Editais e extrato da Ata em anexo, comprovam a regularidade.

Trata – se de desconto obrigatório, considerando a autorização da categoria, seguido desta NOTIFICAÇÃO, cumprindo o disposto no artigo 545, 578, 580 e 582 da CLT, sendo incabível o poder de controle do empregador, na forma do artigo 8ª da Constituição Federal, de acordo com o entendimento do Enunciado nº 38 da Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas – ANAMATRA.

Portanto, ante a compulsoriedade do Imposto Sindical, sendo alterado apenas a forma de cobrança, serve esta como NOTIFICAÇÃO para desconto em folha de pagamento e repasse da Contribuição Sindical de todos Enfermeiros que atuam nesta instituição, no valor correspondente a 1 (um) dia de trabalho, de acordo com a autorização prévia e expressa da categoria, sendo que caso não seja efetuado poderá ensejar Ação de Cobrança.

Atenciosamente,

Lucia Esther Duque Moliterno  
*Presidenta*



**Sindicato dos Enfermeiros  
do Estado da Bahia**

Av. Manoel Dias da Silva, 486 Edf. Empresarial Manoel Dias sala 108 CEP: 40.830.001 - Pituba Salvador-BA.  
Telefax 3345-1269 – 3345-1562 CNPJ 14.108.807/0001-57 site: [www.seeb.org.br](http://www.seeb.org.br) e-mail [atendimento@seeb.org.br](mailto:atendimento@seeb.org.br)

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos 06, 07 e 08 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, o Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia, entidade sindical de primeiro grau inscrita sob CNPJ nº14.108.807/0001-57, com sede na Av. Manoel Dias da Silva, nº 486, Edf. Empresarial Manoel Dias, salas 105, 108 e 208, Pituba, Salvador-BA, neste ato representado por sua Diretoria através da Presidenta Lucia Esther Duque Moliterno, deu início a Assembleia Geral Extraordinária, sendo em primeira convocação às 10h00min, 16h00min, 20h00min não obtendo o quórum Estatutário, sendo em segunda convocação às 10h30min, 16h30min, 20h30min com os presentes. A Presidente da entidade iniciou com a leitura do Edital de Convocação, publicado no dia 26, 27 e 28 de janeiro do ano de dois mil e dezenove, através do Jornal A Tarde e Correio, cuja circulação atinge todo o Estado da Bahia o *EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019 Pelo presente edital, a PRESIDENTE do SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 14.108.807/0001-57 com sede na Av. Manoel Dias da Silva, nº 486 - Edifício Empresarial Manoel Dias, sala 105, 108 e 208, Pituba, Salvador-BA e nas Delegacias, de Feira de Santana, Av. Getúlio Vargas, nº 471, 1º andar, Centro, Feira de Santana-BA e Delegacia em Itabuna, Rua Osvaldo Cruz, nº 56, 6º andar sala 603, Edf. União Comercial, Centro, Itabuna-BA, convoca todos os integrantes da categoria profissional, que atuam em CLINICAS, HOSPITAIS PRIVADOS, HOSPITAIS FILANTRÓPICOS, TERCEIRIZADOS, FUNDAÇÃO ESTATAL SERVIÇOS DE IMAGEM E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL, bem como os enfermeiros que laboram para os entes estatais, como Municípios da Bahia e Estado da Bahia, na capital e no interior, para reunirem-se em regime de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de acordo com art. 513 da CLT alínea e do art. 8º da CF, a ser realizada nos dias 06, 07 e 08/02/2019, em 1ª convocação às 10:00h (dez horas), 16:00h (dezesesseis horas), 20:00h (vinte horas), tendo o quórum Estatutário exigido, e, em 2ª convocação às 10h:30min (dez horas e trinta minutos), 16h:30min (dezesesseis horas e trinta minutos) e 20h:30min (vinte horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, na Av. Manoel Dias da Silva, nº 486 - Edifício Empresarial Manoel Dias, Auditório do SEEB - sala 208, Pituba, Salvador-BA, e, concomitantemente, nas respectivas delegacias de Feira de Santana, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 471, 1º andar, Centro, Feira de Santana-BA, e Delegacia de Itabuna, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 56, 6º andar sala 603, Edf. União Comercial, Centro, Itabuna-BA, para discutir a seguinte ordem do dia: a) Deliberação a respeito da concessão de autorização expressa para desconto da contribuição sindical de todos os (as) enfermeiros (as) integrantes da categoria, diretamente da folha salarial, a ser realizada pelos empregadores e repassadas ao sindicato, nos termos do Estatuto Social da entidade e da Constituição da República Federativa do Brasil. b) Desconto em folha de pagamento da Contribuição Sindical dos Enfermeiros (as) empregados (as), mediante Notificação da entidade Sindical, ao empregador. c) Discussão da Contribuição Sindical dos Enfermeiros (as), Profissionais Liberais, na condição de autônomo (a). d) Discussão da Contribuição Sindical dos Enfermeiros que atuam perante a Administração Pública, Direta e Indireta, na qualidade de Celetistas, Estatutários e*



Av. Manoel Dias da Silva, 486 Edf. Empresarial Manoel Dias sala 108 CEP: 40.830.001 - PitubaSalvador-BA.  
Telefax 3345-1269 – 3345-1562 CNPJ 14.108.807/0001-57 site: [www.seeb.org.br](http://www.seeb.org.br) e-mail [atendimento@seeb.org.br](mailto:atendimento@seeb.org.br)

*Contratados.* Tal edital foi publicado em jornal de grande circulação Estadual e afixado na Sede e delegacias da entidade. Dia 26, 27 e 28 de janeiro de 2019, Salvador - BA. Após a leitura, a Presidenta da entidade, Enfermeira Lucia Esther Duque Moliterno, explicou a importância desta Assembleia Geral, considerando que a Lei Federal n. 13.467/2017, denominada de Reforma Trabalhista, alterou a forma de cobrança de contribuição sindical. Trata – se ainda a contribuição sindical, de imposto sindical, sendo que todos os profissionais enfermeiros, independente de filiação, podem participar desta Assembleia, para fins de prévia e expressa autorização da categoria para desconto da contribuição, a fim de notificar e determinar o desconto do valor da contribuição pelo empregador diretamente do salário, na forma dos artigos 545, 578 e 579 da CLT. Ressalta que esta prévia e expressa autorização que o legislador inseriu na CLT, trata – se de caráter coletivo, devendo, portanto, ser discutido nesta assembleia a autorização para desconto. O Departamento Jurídico da entidade, informa que o Supremo Tribunal Federal – STF, sempre reconheceu a Contribuição Sindical como Imposto, tendo, natureza tributária, com valores inclusive destinado ao Governo Federal. Informa ainda que recentemente a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, através da Segunda Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, realizado em dezenove de outro do ano de dois mil e dezessete, publicou cento e vinte e cinco Enunciados, cujos entendimentos foram extraídos da Legislação em vigor, Constituição da República Federativa do Brasil e Tratados Internacionais. Diz o *Enunciado 38 da ANAMATRA. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. I - É LÍCITA A AUTORIZAÇÃO COLETIVA PRÉVIA E EXPRESSA PARA O DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAL E ASSISTENCIAL, MEDIANTE ASSEMBLEIA GERAL, NOS TERMOS DO ESTATUTO, SE OBTIDA MEDIANTE CONVOCAÇÃO DE TODA A CATEGORIA REPRESENTADA ESPECIFICAMENTE PARA ESSE FIM, INDEPENDENTEMENTE DE ASSOCIAÇÃO E SINDICALIZAÇÃO. II - A DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL SERÁ OBRIGATÓRIA PARA TODA A CATEGORIA, NO CASO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS, OU PARA TODOS OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS SIGNATÁRIAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. III - O PODER DE CONTROLE DO EMPREGADOR SOBRE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL É INCOMPATÍVEL COM O CAPUT DO ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM O ART. 1º DA CONVENÇÃO 98 DA OIT, POR VIOLAR OS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE E DA AUTONOMIA SINDICAL E DA COIBIÇÃO AOS ATOS ANTISSINDICAIS.* Após esclarecimentos da Assessoria Jurídica da entidade, a Presidente colocou em votação a pauta da presente assembleia, quanto a autorização expressa da categoria para desconto da contribuição sindical de todos os (as) enfermeiros (as) integrantes da categoria, diretamente da folha salarial, a ser realizada pelos empregadores e repassadas ao sindicato, nos termos do art. 579 da CLT, para desconto de um dia de trabalho, na folha de pagamento parcelado em duas vezes, sendo a primeira no mês de março e a segunda no mês de abril do ano de dois mil e dezenove, para serem repassadas ao Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia, sendo as empresas, Municípios e o Estado da Bahia serão devidamente notificados. Colocada em votação, aprovada por unanimidade dos presentes. Após ampla discussão, encerrada a Assembleia Geral do Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia, às 21hs30min. Expeça – se Extrato desta aos empregadores. Registra – se. Ata redigida por Izolda Souza Cardoso. Lista de presença em anexo.



ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA AUTORIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Data: 06, 07 e 08/02/2019

Horário: Manhã - 10:00 e 10:30 / Tarde - 16:00 e 16:30 / Noite - 20:00 e 20:30

LISTA DE PRESENCIA

NOME	LOCAL DE TRABALHO	TELEFONE	E-MAIL
Luiz Galvão Brito	HSE (Univ. Forte Isabel)	71 998550086	luizadm@terra.com.br
Adriana Soares Alencar	ABSA	71 98859-6884	ADRIANASOARES@uol.com.br
Adelma Souza Barbosa	SMS / UBS RA	(71) 99957-1978	adelmasouza8053@gmail.com
LEILA ARAUJO SILVA	FESF - SES	(71) 90142-6258	LEILAARAUJO@PROJUREI.COM
Theryn Suelen Sáfira Paes	USR	71 98829-1472	Theryn@hspmail.com
Marinalva Santana da Paes	Implantada	71-96461-2670	marinalva@hspmail.com
Raimundo Rogério Lopes de Almeida	SEEB / UFBA / SEE	71 988930401	RaimundoRog@hspmail.com
Cidiane Araújo dos Santos	UFBA	71 991240639	cidiane@ufba.br
Maíra Amelinda dos Santos	SMS SSA	71-999113361	mairaamelinda@hspmail.com
Daniela Silvana de Almeida	SESAV CAMPARI	71 999078919	daniela@hspmail.com
Getulinda Maria de Almeida	OSTD	71 999850078	getulinda@hspmail.com
Marivalva da Silva	ABSA	81620241	marivalva@hspmail.com
Simone dos Reis Ribes	HUPES	71-99009221	simone@hspmail.com
Luiza Pereira de Almeida	HUPES	71 9199 8178	luiza@hspmail.com
Elaine Brande de Almeida	HOSPITAL ALEXANDRE KATZ	71 99283 4306	elainebrande@hspmail.com

# Levi Vasconcelos

ERICK TEDESCO, JULIANA DIAS E MARCO ANTONIO JR.



ANÁLISE POLÍTICA,  
FATOS E CAUSOS

atarde.com.br/colunista/levivasconcelos  
colunalevi@gmail.com

## Baianos pedem punição e CPI na tragédia em Brumadinho

Como não poderia ser diferente, a tragédia do rompimento de mais uma barragem em Minas Gerais repercutiu entre os parlamentares. Na Bahia, a senadora Lídice da Mata (PSB), que assumirá como deputada federal dia 1º de fevereiro, falou que é impressionante que não se tenha aprendido com o caso de Mariana.

— É mais um crime ambiental terrível. Tira vidas humanas, devasta e destrói animais, rios e vegetação. Também próxima a assu-

mir como deputada federal, Dayane Pimentel (PSL) colocou em uma rede social a foto de Brumadinho antes e depois. E escreveu:

— Basta desta herança maldita de governos irresponsáveis.

O senador Otto Alencar (PSD) adiantou que deve propor uma CPI ao Senado Federal, com o objetivo de apurar e evitar novas catástrofes como essas.

— É preciso investigar e punir, inclusive responsabilizar criminalmente.

**MEIO AMBIENTE** — Opositores ao governo de Jair Bolsonaro aproveitaram para lembrar a fala do presidente no Fórum Econômico Mundial, de que o Brasil é um dos países que mais preservam o meio ambiente, e relacionaram com a catástrofe. Por sua vez, Bolsonaro fez um breve pronunciamento, dizendo que o governo está tomando "todas as medidas necessárias" e confirmando que planeja ir hoje à região da tragédia e avaliar outras ações.



Lídice fez a inevitável comparação com Mariana

## REGISTROS

**Articulador**  
Entre reuniões e visitas no gabinete, o vice-governador, João Leão, faz questão de divulgar pelas redes sociais uma espécie de briefing dos assuntos tratados no dia, e mostra pluralidade de nos encontros. É uma promessa lá do começo do mês, quando foi empossado, de que trabalharia duro. Está sem movimento, pelo que parece. Na sexta-feira, foram duas reuniões bastante distintas, só no período da manhã. Atendeu a Mãe Iara de Oxum, que pediu apoio ao governo estadual à 10ª edição da Caminhada da Pedra de Xangô, que acontecerá 10 de fevereiro; recebeu também alguns empresários do setor sucroenergético para dialogar sobre oportunidades de investimentos na Bahia.

**Apoio ao contrerâneo**  
O deputado estadual Marcelino Galo (PT) é mais um político baiano que se manifestou sobre a decisão do cargo ex-deputado federal Jean Wyllys em abandonar o leão na Câmara para viver no exterior e se dedicar aos estudos. Reverbera a ideia de que se trata de um "exílio" e pede investigação para as eventuais ameaças a Wyllys.

### De volta à advocacia

O ainda deputado federal, até o final deste mês, Jutahy Magalhães Jr. (PSDB-BA), já anunciou que volta para a advocacia em 1º de fevereiro, junto ao filho, que leva o nome dele. Nas redes sociais, fez uma propaganda do escritório e colocou um currículo enaltecendo as atividades políticas que desenvolveu por 36 anos.

Jutahy concorreu para senador. Nem ele nem irmão Lázaro (PSC), da mesma chapa, entraram.

### Do descaso à selfie

O resgate da imagem do Legislativo foi um dos assuntos, ontem, da conversa entre os senadores prates a assumir Angelo Coronel (PSD-BA) e Cid Gomes (PDT-CE). Coronel concordou que algo precisa ser articulado em prol do ofício:

— Para que a gente entre em um shopping, em uma barbearia, e quando as pessoas souberem que é uma foto de um senador, não virem a cara, e que até peçam para fazer uma selfie.

### Assume por seis dias

Como prometeu Pastor Sargento Isidório (Avante) no vídeo em que oficializou a renúncia ao cargo de deputado estadual, o suplente dele, policial federal Anderson Muniz, "já foi empossado ontem mesmo. Foi um ato simples, comandado pelo segundo vice-presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, deputado estadual Carlos Geilson (PSDB). Não por menos, afinal Muniz ficará apenas seis dias no cargo.

### Educação domiciliar requer diretrizes

A Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, levantou mais uma polêmica ao dizer que irá propor uma medida provisória que regula o chamado "homeschooling", oportunidade para os pais ensinarem os filhos em casa.

A decisão, no entanto, já foi previamente barrada no STF, que entende o acesso ao sistema escolar como um direito das crianças. Damares defende que "o pai que sente com o aluno duas, três horas por dia, pode estar aplicando mais conteúdo que a escola durante quatro, cinco horas por dia". Mas, de fato, sem conteúdo ou difetiz mínima que os pais possam seguir, a ideia possivelmente será barrada pela Suprema Corte.

## ENTREVISTA Declarações dadas ao jornal norte-americano The Washington Post deixaram a possibilidade em aberto

# Bolsonaro muda o tom sobre reeleição

**CARLA BRIDI**  
Estado Conteúdo, São Paulo

Em entrevista publicada pelo jornal norte-americano The Washington Post, o presidente Jair Bolsonaro deixou em aberto a possibilidade de concorrer a um novo mandato nas eleições de 2022. Durante a campanha eleitoral do ano passado, em diversas ocasiões Bolsonaro se declarou contrário à reeleição.

Durante a entrevista ao jornal dos Estados Unidos, publicada na quinta-feira, a repórter Lally Weymouth mencionou declarações de Bolsonaro de que ele pretendia ser presidente por apenas um mandato por causa das medidas impopulares que

teria de tomar. "Essa é uma possibilidade, sim", respondeu o presidente. A jornalista então pergunta se ele já se decidiu a não disputar novamente a Presidência, e Bolsonaro declara que ainda não há definição sobre isso.

No dia 20 de outubro do ano passado, antes do segundo turno da eleição presidencial, o então candidato do PSL defendeu o fim da reeleição em entrevista à imprensa no Jardim Botânico, zona sul do Rio de Janeiro. "Da minha parte, vou conversar com o Parlamento com vistas a uma reforma", disse. "Acabar com o instituto da reeleição e reduzir de 15% a 20% a quantidade de parlamentares."

Também antes do segun-

do turno, em vídeo publicado nas redes sociais do próprio candidato mostrando os bastidores de uma entrevista à TV Bandeirantes, Bolsonaro novamente citou uma possível reforma política no Congresso com o estabelecimento de mandato único para presidentes. "Eu botaria na balança o fim do instituto da reeleição. É a reforma política que você pode propor ao Parlamento".

"Fim da reeleição, novo atentado e muito mais", escreveu o próprio Bolsonaro no Twitter, ao difundir o link para o vídeo, publicado em seu canal no YouTube.

Em dezembro, durante o período de transição, o presidente, em reunião com a



Bolsonaro tinha declarado ser contra novo mandato

bancada do DEM, voltou a criticar a reeleição para cargos no Poder Executivo. Segundo relatos de parlamentares presentes no encontro, Bolsonaro citou o tema ao defender a necessidade de uma reforma política e disse apoiar o fim da reeleição justamente para demonstrar que não tem um projeto de poder pessoal.

Em dois posts no Twitter, um de maio de 2018 e outro de março de 2016, Bolsonaro criticou a aprovação da proposta de emenda constitucional da reeleição, proposta em 1997 por aliados do então presidente FHC, o que garantiu a mudança da duração do mandato presidencial de cinco para quatro anos e a possibilidade de uma reeleição.

### SECRETARIA

## Ana Amélia se despede do Senado

**JULIANA DIAS**  
A TARDE BSB

A senadora Ana Amélia (PP-RS) divulgou ontem um vídeo em que se despede do mandato no Senado Federal, já que não tentou se reeleger para concorrer com vice-presidente da República na chapa de Geraldo Alckmin (PSDB). A partir de março, ela assumirá a Secretaria Extraordinária de Assuntos Federativos e Internacionais do Rio Grande do Sul.

"Não é sem emoção que eu deixo um gabinete vazio", falou ao mostrar a sala que a equipe ocupou por oito anos. No vídeo, Ana Amélia aproveitou para falar sobre seu currículo e disse que não abandona a política. "Ela é a única forma da democracia para gente mudar e melhorar a vida do cidadão", opinou.

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019**

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia, entidade sindical do primeiro grau inscrita sob CNPJ n.º 14.134.810/0001-82, com sede no Av. Manoel Dias da Silva, n.º 414, Ed. Empresarial Manoel Dias, salas 101, 102 e 103, Praia Suburbana, neste ato reunido por sua Diretoria executiva da Presidência Lúcia Esther Dutra Moliterno, em uma presença da categoria dos profissionais Católicos, promovem a realização do 19.º Encontro de Trabalho do Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2019, no local a ser informado por meio de edital.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019**

Pelo presente edital, o PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA, CPF: 043.502.000-01, com sede no Av. Manoel Dias da Silva, nº 414, Ed. Empresarial Manoel Dias, salas 101, 102 e 103, Praia Suburbana, neste ato reunido por sua Diretoria executiva da Presidência Lúcia Esther Dutra Moliterno, em uma presença da categoria dos profissionais Católicos, promovem a realização do 19.º Encontro de Trabalho do Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2019, no local a ser informado por meio de edital.

**EDICIONÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019**

O presente edital tem por objetivo convocar os membros do Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, às 16h, no local a ser informado por meio de edital.

**EDICIONÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019**

O presente edital tem por objetivo convocar os membros do Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, às 16h, no local a ser informado por meio de edital.

**A TARDE FM LEVA VOCÊ E ACOMPANHANTE PARA ESSE SHOW!**

**SKOL APRESENTA**

**Enxaguada de Yemanjá**

**CARLINHOS BROWN**  
**JORGE ARAGÃO**  
**MARIENE DE CASTRO**  
**+TIMBALADA**

**02 FEV / ÀS 16H**  
**VILA CARAMURU**

Baixe nosso aplicativo ou acesse:  
[atardefm.com.br](http://atardefm.com.br) e saiba como participar!

**A TARDE FM**  
MÚSICA E MÚSICA